



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 092/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade de **RAFAEL PEREIRA BATISTA e NILVA RODRIGUES DOS SANTOS**, localizado na Rua Cezar Pinto, s/n.º Centro, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE A18**, devidamente matriculado sob o n.º 21.595 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **267,30 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e sete metros e trinta centímetros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **133,50 m<sup>2</sup> (cento e trinta e três metros e cinquenta centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE A18A** e **133,80 m<sup>2</sup> (cento e trinta e três metros e oitenta centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE A18B**.

**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de setembro de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis